



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7829 , DE 12 DE MAIO DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº7645, de
18 de novembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 7645, de 18 de
novembro de 1996, a partir de 28.04.97, o nome da servidora **CREUZA
MENDONÇA VILLARIM DAVID**.

Parágrafo único - Em sua vaga, fica nomeada a servidora
MARA DE PAIVA MARTINS, cadastro nº 69.860-1.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

maio de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicação no Livro...
nº 3754 do dia 14/05/97

